

## **Regulamento**

### **Baila Floripa Duo - III Concurso de Duplas de Dança de Salão**

#### **Do concurso**

**Art.1º** → O III Concurso de Duplas de Dança de Dança de Salão antecederá o início do baile de encerramento do evento Baila Floripa, dia 03 de maio de 2008 na cidade de Florianópolis-SC.

**Art. 2º** → Os casais participantes demonstrarão suas habilidades nos seguintes ritmos: Salsa, Bolero, Samba, Zouk e Tango. As músicas e a ordem dos ritmos, de cada bateria, não serão de prévio conhecimento dos competidores e serão sorteadas pela comissão organizadora do Baila Floripa. Cada ritmo terá a duração de aproximadamente 2 (dois) minutos, com pequenos intervalos entre um ritmo e outro para que os jurados possam emitir suas respectivas notas.

#### **Das inscrições**

**Art. 3º** → As inscrições serão limitadas a, no máximo, 15 (quinze) casais.

**Art. 4º** → As inscrições poderão ser realizadas de três formas: **a)** até o dia 30 (trinta) de abril de 2008 diretamente na sede da ACADS, de segunda a sexta das 14:00h às 17:00h; **b)** até o dia 30 (trinta) de abril de 2008 por meio do site e do e-mail da ACADS ([www.acads.org.br](http://www.acads.org.br) e [acads@acads.org.br](mailto:acads@acads.org.br)) ou **c)** diretamente no Hotel Castelmar (hotel sede do evento) durante a realização do evento (entre os dias 01 e 03 de maio de 2008, das 8:00h às 18:00h). Em caso de inscrição pelo site os participantes devem enviar por e-mail junto de sua inscrição o comprovante de depósito bancário da **Caixa Econômica Federal** Agência: 1011 C/C: 60-1 ou por fax para o tel (48) 3322-1724, devidamente identificado.

**Art. 5º** → A inscrição, no caso da mesma ser feita via Internet, será confirmada via e-mail, após o recebimento da mesma juntamente com o depósito bancário devidamente identificado.

**Art. 6º** → Para confirmação da inscrição o casal participante deve, além do comprovante de depósito, enviar/apresentar os seguintes dados: **a)** nome completo dos dois participantes e **b)** cidade e estado que representam.

Parágrafo único → a idade mínima para inscrição no concurso é de 14 anos, sendo que o participante com idade igual ou inferior à 18 anos na data do concurso, deve ter consigo declaração dos pais ou responsável permitindo a participação do mesmo.

**Art. 7º** → As inscrições serão encerradas após o preenchimento do número máximo de 15 (quinze) casais ou até o início do concurso. Caso o número de participantes para o concurso não atinja o número mínimo de 5 (cinco) casais inscritos, o mesmo poderá ser cancelado, passando, neste caso, por uma avaliação da comissão organizadora.

**Art. 8º** → O valor das inscrições é de R\$50,00 por casal.

**Art. 9º** → Os inscritos terão entrada franca no baile de encerramento do Baila Floripa.

#### **Do local e horários**

**Art. 10º** → O III Baila Floripa Duo acontecerá no salão principal da ACE (Associação Catarinense de Engenheiros) na cidade de Florianópolis-SC ao início do baile de encerramento do Baila Floripa 2008.

**Art. 11º** → Os participantes deverão estar presentes ao local do evento, impreterivelmente, até às 21:00h, ao passo que a competição tem horário previsto de início às 21:30h, com término previsto para as 23:00h.

#### **Comissão julgadora**

**Art. 12º** → A comissão julgadora será composta por profissionais renomados da dança, devidamente selecionados pela comissão organizadora dentro do corpo de convidados do Baila Floripa 2008. Essa

comissão avaliará individualmente cada ritmo e em cada bateria serão emitidas as notas correspondentes.

Requisitos a serem avaliados pelos jurados:

- |                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| - <b>Criatividade</b>          | - <b>Harmonia do casal</b> |
| - <b>Expressão corporal</b>    | - <b>Figurino</b>          |
| - <b>Técnica</b>               | - <b>Musicalidade</b>      |
| - <b>Deslocamento de salão</b> |                            |

**Art. 13°** → Os jurados estarão habilitados para eliminar da competição os participantes que: **a)** não cumprirem as disposições do regulamento; **b)** que incorrerem em qualquer falta de ética ou ato impróprio que possa prejudicar a imagem do concurso ou causar qualquer inconveniência aos demais participantes e ao público.

**Art. 14°** → A decisão dos juizes será soberana e em nenhuma hipótese poderá ser contestada.

**Art. 15°** → A comissão organizadora do Baila Floripa 2008 resolverá quaisquer inconvenientes que não tenham sido contemplados no presente regulamento, fornecendo os esclarecimentos necessários ou interpretações cabíveis.

**Art. 16°** → O resultado de cada bateria resultará da acumulação de pontos de cada ritmo dançado outorgados por cada membro do júri em uma escala de 1 a 10 (com a possibilidade de fracionamento de pontos, ex.: 8,5 - 9,2 - etc.) de acordo com os parâmetros descritos no capítulo seguinte.

#### **Concurso (parâmetros)**

**Art. 17°** → Os jurados levarão em consideração a dança de salão de baile onde os critérios mais importantes a serem analisados serão: técnica, musicalidade, deslocamento no salão, harmonia do casal, criatividade, expressão corporal e figurino.

**Art. 18°** → Estão excluídos figuras ou movimentos aéreos que caracterizem acrobacias para palco. Dentro destes parâmetros de observação, poderão ser realizadas todas as figuras de uso popular características de cada ritmo da dança.

**Art. 19°** → Os pares deverão se deslocar constantemente no sentido anti-horário, não podendo permanecer no mesmo ponto por mais de 8 (oito) tempos.

**Art. 20°** → Os participantes deverão estar presentes ao local do evento, impreterivelmente, até as 21:00h, com o risco de desclassificação do concurso em caso de descumprimento de horários.

#### **Das etapas classificatórias**

**Art. 21°** → Serão realizadas no máximo 3 (três) baterias ao todo (considerando o número máximo de casais inscritos), todas realizadas no dia 03 de maio de 2008.

**Art. 22°** → Serão 3 (quatro) baterias eliminatórias, com até 5 (cinco) casais cada. A seguir 1 (uma) bateria final com os 5 (cinco) casais com maior pontuação de toda a etapa eliminatória.

**Art. 23°** → Como especificado no Art. 16° o resultado de cada bateria resultará da acumulação de pontos outorgados por cada membro do jurado em uma escala de 1 a 10 e os 5 (cinco) casais com maior pontuação passarão a final.

**Art. 24°** → A pontuação **não** terá caráter acumulativo entre etapas, ou seja, a pontuação conquistada na eliminatória será desconsiderada na pontuação da final (salvo em caso de empate).

**Art. 25°** → Os três primeiros colocados proclamados serão aqueles que obtiverem a maior pontuação na etapa final. A pontuação da etapa eliminatória serve apenas para efeitos de classificação.

**Art. 26°** → Caso ocorra empate na etapa eliminatória entre dois ou mais casais, de forma que estes sejam os 5<sup>os</sup>, 6<sup>os</sup> ou 7<sup>os</sup> colocados (dificultando assim a classificação para a final) será feita uma disputa à parte entre os casais empatados para indicação à final. Caso ocorra empate entre um ou mais casais na etapa

final, serão considerados os pontos da fase classificatória para efeito de classificação final (o casal com maior pontuação na eliminatória será considerado o vencedor). Em caso de persistência do empate, será feita uma disputa à parte apenas entre as duplas empatadas para indicação do vencedor.

### **Da premiação**

**Art. 27º** → Os três primeiros colocados receberão as seguintes premiações em dinheiro:

- O casal que obtiver o primeiro lugar receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- O casal que obtiver o segundo lugar receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- O casal que obtiver o terceiro lugar receberá R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: O primeiro casal colocado estará automaticamente inscrito na mostra oficial do Baila Floripa 2009 – VIII Mostra de Dança de Florianópolis, se atingir a nota média da etapa final superior a 08 (oito).

### **Do resultado**

**Art. 28º** → Os resultados serão proclamados no próprio baile.

Florianópolis-SC, 11 de março de 2008.

A COMISSÃO ORGANIZADORA.